



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

BACHARELADO EM MÚSICA – ÓRGÃO

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

27 de junho de 2012

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Música da UFRJ – Prédio I de aulas – Rua do Passeio, 98 – Centro.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova teórica: 11h00min

Prova prática: 14h00min

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das provas do item 4 da presente norma.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as provas do item 4 da presente norma, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática do Teste de Habilidade Específica - THE, que constam no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2012 (Vestibular 2012) para o curso de Bacharelado em Música – Órgão, Cravo e Percussão, conforme a habilitação pretendida.